



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA

DESPACHO

Nº _____

EMENTA:

ADICIONA ALÍNEA "F" NO ARTIGO 6º DO PLC 23/2021

E003/21FR

EMENDA ADITIVA

REFERENTE: Projeto de Lei Complementar 23/2021

AUTORIA: Prefeito Municipal

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Emenda ao projeto de lei complementar 23/2021 do Prefeito Municipal e adiciona alínea "F" no artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

... omissis ...

f) 01 representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural.

Sala de sessões, 29 de abril de 2021.

 *Ramon Faustino*

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

M. Mendes

M. Daf

[Signature]

[Signature]

[Signature]
André Roolini

MANDATO COLETIVO
TODAS AS VOZES
PSOL RIBEIRÃO PRETO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Conselho Curador da Fundação Pedro II reúne representantes de alguns setores da cidade como ACIRP, OAB, FABARP e administração municipal, mas para um órgão responsável pela atuação no campo das artes no município, conta com muito pouca representação dos setores culturais.

Para ampliar a participação social e do setor cultural em um conselho que orienta os rumos curatoriais para um importante órgão da administração, propomos a inserção de uma cadeira com representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Política Cultural, para que estes possam trazer ao conselho curador os debates sobre a cultura no município desenvolvidos no CMPC, inclusive promovendo integração entre as duas instâncias de representação.

E por último, a inserção da cadeira para representantes do CMPC também garante uma paridade entre membros da sociedade civil e do poder público na composição do conselho curador.

RAMON FAUSTINO
VEREADOR E CO-VEREADORES DO
MANDATO COLETIVO TODAS AS VOZES - PSOL

